



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 030/2024

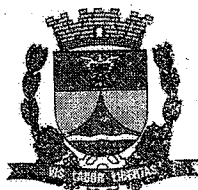
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0370/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, através da **SECRETARIA DA SAÚDE**, representada pelo Prefeito Municipal em exercício (Portaria nº8.993/2025) Sr. **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º9.311.809 SSP/SP e do CPF/MF n.º016.602.448-11, e pela Secretária da Saúde, **CLAUDIA REGINA SWENSON**, portadora da cédula de identidade RG n.º29.284.214-4 e do CPF n.º312.260.558-93, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **CONSTRUTORA E INCORPORADORA SAT LTDA**, com sede na Rua Américo Brasiliense, n.º 144 sala 04, no Bairro Centro, no município de São Bernardo do Campo, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º10.385.224/0001-12, neste ato representada pelo Sr. **NILSON PEREIRA DE MATOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º17.730.882-5 SSP/SP e do CPF n.º063.287.748-00, doravante designado CONTRATADO, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 0370/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica n. 02/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 030/2024, na Cláusula VII item 7.1, em virtude de reajuste de preços, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 0370/2024.

1.1.1 – Fica autorizado o reajuste de preços do Contrato n.º 030/2024, retroativo a janeiro de 2025, no valor total de R\$ 152.003,26 (cento e cinquenta e dois mil e três reais e vinte e seis centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 698-699 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa: n.º 02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 07.100.0202 – FINISA 0622627-44, 10.122.0007.1.008 – Construção/ Ampl/ Reforma de Próprios Municipais, através da nota de empenho n.º 5945-000, no valor de R\$ 152.003,26 (cento e cinquenta e dois mil e três reais e vinte e seis centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (art. 92, §1º)

3.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 030/2024, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 14.133/2021 e posteriores alterações.

3.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Itatiba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

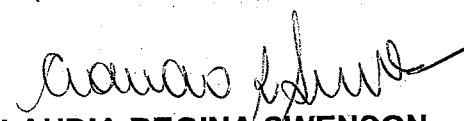


Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

3.4 – E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas abaixo indicadas. Itatiba, 04 AGO. 2025

Pela Contratante:

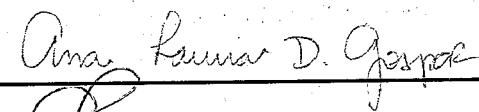
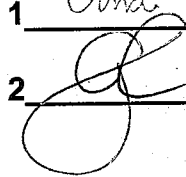

MAURO DELFORNO
Prefeito Municipal em exercício
(Portaria n.º8.993/2025)


CLAUDIA REGINA SWENSON
Secretária da Saúde

Pela Contratada:

CONSTRUTORA E INCORPORADORA SAT LTDA
NILSON PEREIRA DE MATOS

Testemunhas:

1 
2 

Observação: Esta é a fl.03/03 do Terceiro Termo de Aditamento Contrato n.º 030/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º00370/2024, firmado em
04 AGO. 2025